

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 1350/XIII-3.^a

**RECOMENDA AO GOVERNO QUE DÊ CUMPRIMENTO À RESOLUÇÃO DA
ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA N.º 91/2017 PARA REQUALIFICAÇÃO DA
ESCOLA BÁSICA 2,3 DO ALTO DO LUMIAR**

Exposição de motivos

A Escola Básica 2,3 do Alto do Lumiar, em Lisboa, está há mais de 30 anos sem ser requalificada e funciona sem as mínimas condições. Os telhados ainda são de amianto, não tem ginásio, chove nas salas de aula, o equipamento é dos anos oitenta e o sistema elétrico está degradado.

Inaugurada em 1986, a escola é sede do Agrupamento de Escolas do Alto do Lumiar, que integra mais quatro estabelecimentos de ensino que se situam nas freguesias do Lumiar e de Santa Clara, e integra, desde 2010, o programa Territórios Educativos de Intervenção Prioritária (TEIP).

A degradação física progressiva e crescente do parque escolar da EB 2,3 do Alto do Lumiar tem criado muita apreensão em toda a comunidade (pais, alunos, professores, funcionários, moradores e instituições locais), dado que as condições de funcionamento das aulas não garantem a segurança desejada num estabelecimento de ensino.

Diariamente, os mais de meio milhar de alunos que frequentam a escola enfrentam situações que, além de perigosas, não dignificam a comunidade nem a sociedade em geral: janelas partidas e telhados danificados, chovendo dentro das salas de aula; pavimento degradado, com tacos de madeira soltos; quadros de “ardósia” encostados à parede por falta de parafusos, constituindo um perigo para os alunos; sistema elétrico inteiramente degradado, com fios

descarnados, candeeiros suspensos por fios e infiltrações no sistema, representando um elevado perigo para as crianças e jovens que frequentam a escola.

Os telhados de amianto nos pavilhões da escola encontram-se partidos, representando grave perigo para a saúde toda a comunidade escolar que, no inverno e por falta de aquecimento, vê-se obrigada a levar mantas e a vestirem vários casacos, luvas e gorros para combaterem o frio dentro das salas de aula.

A escola não dispõe de pavilhão gimnodesportivo, o que obriga os alunos a frequentarem aulas em recinto escolar descoberto, quaisquer que sejam as condições meteorológicas

Também a impossibilidade de abertura de uma sala UAM - Unidade de Apoio à Multideficiência obriga a que os alunos portadores de deficiência tenham de deslocar-se para a EB1/JI Padre José Manuel Rocha e Melo, em função das condições de acessibilidade.

Apesar dos esforços das direções que já exerceram funções neste agrupamento, das chamadas de alerta para a degradação da escola por parte da Associação de Pais e Moradores, que resultaram em duas Resoluções aprovadas na Assembleia da República, nada foi feito.

2

Fizeram-se apenas pequenos arranjos, de força maior, como o caso do telhado do pavilhão D, que por causa chuva colocou em risco a segurança de alunos, docentes e não docentes, ou o arranjo do quadro elétrico por não suportar a carga e não executar as funções para as quais foi instalado.

É urgente que o Governo dê cumprimento à Resolução da Assembleia da República n.º 91/2017, que *“recomenda ao Governo que proceda à requalificação urgente da Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos do Alto do Lumiar, em Lisboa”*.

Nestes termos, o Grupo Parlamentar do CDS-PP, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, propõe que a Assembleia da República recomende ao Governo que:

1 - Proceda com urgência a obras de requalificação da Escola Básica 2,3 do Alto do

Lumiar, em Lisboa, designadamente as já identificadas pelos serviços do Ministério da Educação e previstas para 2017, e que têm como objeto a substituição de coberturas, a reparação de infiltrações, a substituição de pavimentos na cozinha e refeitório, a remodelação e conservação da cobertura e mobiliário dos balneários, bem como a vedação do campo de jogos, de forma a garantir a realização de todas as atividades e para que os alunos e restantes intervenientes tenham condições para aprenderem, ensinarem e prestarem todos serviços necessários ao funcionamento da escola.

2 — Conclua o levantamento técnico das demais necessidades de intervenção nesta escola, com vista à preparação de um projeto de intervenção e requalificação profunda e de criação de condições para a realização de todas as atividades letivas e educativas no mais curto prazo possível.

Palácio de S. Bento, 20 de fevereiro de 2018.

Os Deputados
Ana Rita Bessa
João Rebelo
Ilda Araujo Novo
Isabel Galriça Neto
Filipe Anacoreta Correia
Filipe Lobo D'Avila
Nuno Magalhães
Assunção Cristas
Telmo Correia
Cecilia Meireles
Helder Amaral
Vania Dias da Silva
Teresa Caeiro
João Almeida
Antonio Carlos Monteiro
Pedro Mota Soares
Alvaro Castello-Branco

Patricia Fonseca